

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 / WhatsApp. (41) 99725-0330 E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 09/2023 $TRIBUNAL\ PLENO$

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que o **Tribunal Pleno** estará reunido no próximo dia <u>14 de setembro de 2023</u>, **quinta-feira**, ás <u>18h30</u>, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na <u>Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15° andar, Sala 1506, ou pelo link https://meet.google.com/uhp-nqnu-fgi, , servindo o presente para CITAR os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.</u>

<u>PAUTA</u> <u>DE</u> <u>JULGAMENTOS</u>

1- RECURSO N° 09/2023 – AUTOS N° 78/2023

CORONEL FUTSAL

RECURSO REFERENTE DECISÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Recorrente: Procuradoria de Justiça Desportiva

Recorrido: CORONEL FUTSAL (EPD)

2- RECURSO N° 14/2023 – AUTOS N° 150/2023

PARANÁ CLUBE FUTSAL

RECURSO REFERENTE DECISÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Recorrente: MARCOS ANTONIO LAURIANO (ATLETA/PARANÁ CLUBE)

Recorrido: Procuradoria de Justiça Desportiva

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos Arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 / WhatsApp. (41) 99725-0330

E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (http://www.futsalparana.com.br) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;
- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;
- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculada, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Ana Thereza Quadros Maes, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 11 de setembro de 2023

Ana Thereza Quadros Maes Secretária da Presidência do TJD/PR